CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: camaraigarapava.sp.gov.br

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA DE REDAÇÃO N° 20/2023 AO PROJETO DE LEI N° 35/2023

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo-assinados, com fundamento no art. 158, §5°, do Regulamento Interno da Câmara Municipal de Igarapava-SP, apresenta à discussão e deliberação do douto Plenário a seguinte PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA DE REDAÇÃO ao Projeto de Lei n° 035/2023, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR E CEDER À IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IGARAPAVA, 01 (UM) TORRE DE ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO FISCAL DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Renumera os artigos do Projeto de Lei nº 35/2023, que passam a observar a seguinte ordem:

Onde se lê:	Leia-se:
Art. 1º	Art. 1º
Art. 2º	Suprimido
Art. 3º	Art. 2º
Art. 4º	Art. 3º
Art. 5º	Art. 4º
Art. 6º	Art. 5º
Art. 7º	Art. 6º

JUSTIFICATIVA

Essa proposta de emenda modificativa de redação se faz necessária porque aprovada a emenda que suprimiu o art. 2º do Projeto de Lei nº 35/2023, de modo que, a partir de então, os demais dispositivos desceram uma casa.

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2023

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

RINALDO GROU GOBBI
Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação

MARCIO WELLINGTON DA SILVA
Membro da Comissão de Justiça e Redação